Prefeitura Municipal de Araraquara

Protocolo 6- 50.641/2026

De: Patricia M. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 28/10/2026 às 14:41:40

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamos, em anexo, a resposta ao requerimento em epígrafe, solicitando por gentileza as devidas assinaturas, e que após anuência, seja providenciada sua remessa ao postulante.

Informamos, ainda, que os documentos que subsidiam a presente resposta encontram-se anexos ao(s) despacho(s) subsequente(s), consistindo naqueles encaminhados pela(s) pasta(s) competente(s) por meio do respectivo Processo Administrativo.

_

Patrícia Malagoli

Chefe de Divisão de Suporte Administrativo

Anexos:
RESPOSTA_REQUERIMENTO_1895_2026.pdf

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7B85-5960-0D88-6405 e informe o código 7B85-5960-0D88-6405

Gabinete do Prefeito
Araraquara

Araraquara, 27 de outubro de 2026

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Rafael de Angeli
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Senhor Presidente,

Com nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao Requerimento nº 1.895/2026, de autoria do Vereador Alcindo Sabino, que solicita informações complementares ao Poder Executivo sobre a situação, preservação, segurança, fiscalização e possível ocupação irregular de imóvel abrangido pelo Decreto nº 14.020, de 17 de novembro de 2025, informamos que conforme manifestação das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, Procuradoria Geral do Município e Subsecretaria de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, os esclarecimentos prestados encontram-se nos documentos anexos, bem como os documentos que complementam o presente expediente.

Adicionalmente, a Procuradoria-Geral do Município esclarece que, no que se refere à possibilidade de demolição do imóvel, foi elaborado o parecer anexo, que condiciona a demolição à prévia manifestação do órgão responsável pelo patrimônio histórico da municipalidade, apenas para resguardar o interesse histórico da cidade.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para o que for necessário e renovamos os nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

PCM 50.641/2026

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7B85-5960-0D88-6405 e informe o código 7B85-5960-0D88-6405

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B85-5960-0D88-6405

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 28/10/2026 15:11:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 28/10/2026 16:49:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7B85-5960-0D88-6405